



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Ano XIV • Nº 22
Março de 2005

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO
Nº 6652001 DR/BSB
SINDJUS-DF



A urgência do controle democrático

Conselhos Nacionais de Justiça e Ministério Público

Páginas 5, 6 e 7

**Excesso de peso
na balança
do trabalhador**
Págs. 14, 15 e 16

**Aliança entre arte
e cidadania na
cultura popular**
Págs. 17, 18 e 19

**Mulheres lutam
por mais direitos
no Judiciário**
Págs. 22 e 23



Lasar Segall - Litografia 1909 - Dor

A VIOLÊNCIA NAO NASCE EM ÁRVORES, MAS TEM RAÍZES

Se a gente convive com a violência ainda embrionária, potencial, latente, sem ela ter assumido o estado de brutalidade explícita e dor, permitimos sua manifestação sem interromper sua metódica trajetória de mentira, cobiça e distorções.

Reagimos tardiamente. Não aprendemos que o "Lutar antes, para evitar Luto depois", deveria ser prática comprometida de todo dia.

Se não reconhecemos a violência enquanto ela cresce disfarçada na banalização dos valores da dignidade; enquanto ela "apenas" gera exclusão, rancor, frustração, humilhação, aspereza e intolerância, só vamos despertar quando tudo estiver fora de controle. Assim, sob choque, nem mesmo a nossa indignação conduzirá a uma resposta organizada e construtiva, pois estaremos sob o impacto emocional que tende a diminuir na proporção em que a cobertura de mídia cessa.

Reagimos sem mexer na atitude. Respondemos sem remexer nas raízes.

Se reconhecemos, imediatamente, o estado de violência, na miséria, no desrespeito aos direitos mais elementares da vida, no aviltamento das relações humanas e na discriminação começamos a dar os primeiros passos para evitar sua gestação de infâmia.

Reagiremos nos mínimos detalhes. Observaremos em nossas próprias vidas o quanto aceitamos os diversos graus e estados da violência. Em pensamentos, palavras, obras e atitudes.

O nosso testemunho não pode servir de alimento para a violência. Romper os elos enquanto a corrente está fraca. Nas raízes. A violência quando acontece, estúpida e brutal, muito antes, estava presente... em nossa ausência.

SDS Ed. Venâncio V Bl. R
Salas 108 a 114
CEP 70393-900 – Brasília – DF
PABX (61) 224 - 9392
www.sindjusdf.org.br

Coordenadores gerais

Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)
Roberto Polícarpo Fagundes (TRT)
Wilson Batista de Araújo (TRE)

Coordenadores de Administração e Finanças

Berilo José Leão Neto (STJ)
ClEDO de Oliveira Vieira (TRT)
Edilson Franklin Medeiros (TST)

Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

Antônio Francisco Machado Costa (MPM)
Jailton Mangueira Assis (TJDFT)
Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDFT)

Coordenadores de Formação e Relações Sindicais

Ademário Oliveira Nogueira Filho (TJDFT)
Nilton José Cordeiro Monteiro (TJDFT)
Thayanne Fonseca Pirangi Soares (TSE)

Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer

Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)
Valdir Nunes Ferreira (MPF)
Welton Ferreira Damasceno (TJDFT)

Redator e editor responsável

Netto Costa
Reg. Prof. 2534-DF

Colaboradora

Cynthia de Lacerda Borges

Projeto Gráfico

Extrema Comunicação - 3033-5255

Impressão

ArtGraf

Tiragem

10.000 exemplares

Reajuste ou provocação?

Mais uma vez, os servidores públicos federais vão ter o seu poder de compra rebaixado, como vem acontecendo desde 1995, quando Fernando Henrique Cardoso iniciou seu primeiro mandato. E, pela terceira vez do atual governo, serão pedidas paciência e compreensão aos servidores, até que, supostamente, haja condições para superar a herança do governo anterior e inaugurar a fase de um novo modelo econômico, também conhecido como o "espetáculo do crescimento". De novo, os servidores serão conclamados a pagar a fatura do desmonte do Estado, que o governo Lula prometeu reverter.

O governo pretende conceder um reajuste linear simbólico ridículo - 0,1% - apenas para cumprir formalmente a determinação do Supremo Tribunal Federal no cumprimento da Constituição. Nós, os trabalhadores do Judiciário e do Ministério Público, temos que firmar posição em torno de dois pontos essenciais: não aceitar perda salarial durante o governo Lula, conforme o seu compromisso de campanha; e exigir a reposição das perdas salariais dos últimos anos.

Em nosso entender 0,1% não é um reajuste, mas sim uma provocação. E também uma tentativa de burlar a Constituição Federal, que manda o governo corrigir anualmente os vencimentos dos servidores com o objetivo de preservar o seu poder aquisitivo. O Dieese calculou em 7,7% a perda salarial no último ano, índice correspondente à inflação.

Gradativamente, o governo vai demonstrando que não respeita os servidores públicos. Está em questão, não apenas a nossa dignidade, mas também o compromisso que o governo Lula assumiu na campanha eleitoral de 2002, de valorizar o serviço público e de reconstruir o Estado sucateado pelo programa neoliberal dos dois governos de FHC.

O Sindjus tem firmado sua posição de independência frente ao governo Lula, cobrando o cumprimento dos compromissos de campanha. Vamos continuar a pressionar este governo, a descartar a agenda do governo anterior, a qual parece ainda estar amarrado, para que comece a cumprir os compromissos do programa pelo qual foi escolhido pela maioria do povo brasileiro.

Enquanto algumas lideranças sindicais pedem a rejeição da proposta ridícula de reajuste, nós nos posicionamos pela responsabilização dos parlamentares, que devem cumprir a missão de preservar a Constituição. Os servidores exigem que o Congresso Nacional faça o seu papel, de representante do povo, modificando esse valor que é pura provocação.

Com esse modelo econômico que aí está, cuja lógica só beneficia os donos de capital financeiro, que lucram abusivamente, não será possível retomar a dignidade dos servidores públicos e nem reconstruir a máquina do Estado que vem sendo desmontada nas últimas décadas, governo a governo.

Precisamos estar mobilizados para exigir respeito. E isso vale também para o acompanhamento da revisão dos nossos Planos de Cargos e Salários (PCS's) que devem ser enviados ao Congresso Nacional ainda no primeiro semestre deste ano. ■



José Geraldo de Souza Junior

Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB, coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

Reforma sindical

Que sindicato?

O Executivo enviou ao Congresso texto de anteprojeto de reforma sindical, resultante de dois anos de debate entre governo, sindicalistas e patrões no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), espaço formado para ordenar essa discussão.

A expressão nacional dos representantes dos segmentos participantes dos debates no FNT, presentes à cerimônia formal de entrega do texto, parece indicar um relevante entendimento entre os interlocutores quanto aos elementos ge-

rais que conformam a proposta.

De fato, como tem sido divulgado, há no anteprojeto, pontos de forte divergência que põem em antagonismo os próprios participantes do Fórum e, a partir das representações dos segmentos acreditados no debate, divergências fortes entre elas e seus respectivos segmentos.

Antecipando a apresentação do anteprojeto, o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP publicou em sua página WEB, artigo assinado pelo jornalista Altamiro Borges, membro do Comitê Central do PCdoB e editor da revista Debate Sindical, cujo título é bem significativo: "10 Razões Contra a Reforma Sindical". No artigo, o autor alinha os itens que dão a medida das divergências principais: 1. estímulo à fragmentação e o caos no sindicalismo; 2. possibilidade de criação de entidades biônicas; 3. concentração de poderes na cúpula sindical; 4. falta de garantia e distorção da organização no local de trabalho; 5. criação de perigosos mecanismos de atrelamento ao Estado; 6. desprezo aos direitos dos servidores públicos; 7. inviabilização do dissídio e privatização das negociações; 8. restrição ao direito de greve; 9. antecipação da flexibilização trabalhista; 10. essência liberal da proposta.

A nota crítica presente na determinação das 10 razões indica um dos vieses que acentuam o colorido das divergências, mesmo entre aliados e parceiros. Entretanto, outras análises, ainda que favoráveis à necessidade da reforma, coincidem nas objeções, focadas em alvos comuns. Em artigo publicado no último número do Sindjus (Ano XIV, nº 21, Fevereiro de 2005, págs. 14-15), o juiz Grijalbo F. Coutinho, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra desenvolve bem posicionada avaliação, centrada na identificação do que denomina "pontos ruins" da proposta, entre eles, a restrição ao direito de greve, a concentração do poder nas cúpulas sindicais e o recuo em relação à positivação do princípio da prevalência da norma mais benéfica ao empregado, como rendição à direção flexibilizadora dos direitos, expressa na prevalência do negociado sobre o legislado que tanto interessa ao patronato.

Como se vê, antes de oferecer um produto definitivo, o anteprojeto mais pauta os temas que merecem discussão, e sua tramitação no Congresso deve, antes, proporcionar um mais amplo e plural debate que não foi possível no espaço do Fórum, limitado pelo perfil dos participantes nele credenciados.

Nesse momento, o importante é não perder de vista, aliás, como bem chama a atenção em seu artigo no Sindjus o juiz Grijalbo Coutinho, as exigências de solidariedade que se põem ao sindicalismo, numa conjuntura de globalização neoliberal, com suas estratégias de terceirização e de precarização das relações de trabalho.

Trata-se, como convoca o autor, de uma indicação de posicionamento que bem pode ser assumido pelo Sindjus, em favor da "fraternidade (que) exige dos sindicatos a luta pela integração de todos os excluídos, privilegiando a defesa dos segmentos mais pobres e discriminados". Uma solidariedade, de resto, necessária à salvaguarda de sua própria ação sindical afetada pelas disposições do anteprojeto.

Com efeito, em evidente repercussão na luta pelos direitos dos servidores públicos, definições cruciais no tocante à organização sindical, ao direito de greve e de negociação coletiva ficam fora do campo de discussão, com o adiamento de sua normatização, pois, como está no anteprojeto, "as disposições desta Lei não se aplicam aos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como das autarquias e das fundações públicas, cujas relações sindicais serão objeto de lei específica". ■

" Antes de oferecer um produto definitivo, o anteprojeto mais pauta os temas que merecem discussão, e sua tramitação no Congresso deve, antes, proporcionar um mais amplo e plural debate que não foi possível no espaço do Fórum "

O que a sociedade espera dos novos Conselhos

A criação dos Conselhos Nacionais de Justiça (CNJ) e do Ministério Público, já foi aprovada com a Reforma do Judiciário. No entanto, pouco se sabe sobre as reais atribuições desses fóruns. Na proposta inicial, apresentada pelo ex-deputado Hélio Bicudo (PT-SP), o Conselho serviria para dar mais agilidade à Justiça e facilitar o acesso de todos a ela, de forma transparente e racional.

O caráter democratizante do projeto inicial sofreu duras restrições, principalmente porque na prática excluiu a sociedade do controle externo. Pelos modelos propostos, serão órgãos de cúpula, sem dúvida, com representação pouco democrática, já que exclui inclusive os servidores.

Os Conselhos, que deverão ser instalados ainda no primeiro semestre, devem ser órgãos de governo e de planejamento estratégico. O que se sabe é que os Conselhos terão como atribuições, a fiscalização da gestão administrativa e financeira dos tribunais. Passarão pelas mãos dos conselheiros, por exemplo, os reajustes nos subsídios dos juízes e dos vencimentos dos servidores. Os conselhos deverão também, apreciar a legalidade dos atos administrativos. Com poderes para propor afastamen-

to, aposentadoria compulsória, punições e processos para cassação, ou seja, atribuições que terão relação direta com a vida do servidor.

Os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público deverão ser instâncias recursais de processos administrativos e disciplinares que envolvam magistrados, promotores e servidores em seus respectivos órgãos de origem.

Outro ponto que deverá estar na pauta das decisões administrativas dos conselhos é o combate ao nepotismo. A opinião é do presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Grijalbo Fernandes Coutinho "o nepotismo, favorecimento a parentes ou afilhados políticos, é um mal que corrói nossa estrutura e que lei nenhuma conseguiu frear".

Bandeira histórica do Sindjus, o combate ao nepotismo receberá todo o nosso apoio. O coordenador-geral, Roberto Policarpo, afirma que apesar da legislação existente proibir a prática do nepotismo, as maneiras encontradas para burlar a lei, como as contratações cruzadas, tem sido um grande empecilho para a configuração desse crime. Segundo Policarpo "como prejuízo temos as ocupações de funções nas mãos de parentes de magistrados, de membros do

MPU e de funcionários de altos escalões, e não pelo critério da competência ou mérito como deveria ser".

O juiz federal e também professor de Direito Administrativo da Universidade de Brasília (UnB), Flávio Dino de Castro Costa, diz que "o CNJ veio preencher lacunas no sistema do Judiciário". Para o juiz federal, "em médio prazo o Conselho vai gerar a padronização da gestão administrativa e de normas entre todos os tribunais. O que, até então, funcionava como um arquipélago, onde ilhas representavam tribunais que não se comunicavam, vai dar lugar a um sistema integrado. Isso vai proporcionar um melhor gerenciamento do Judiciário em todo o país".

Haverá então a padronização de procedimentos e uniformização de métodos de trabalho. No âmbito disciplinar e de gestão de pessoal, as normas também serão comuns a todos os tribunais. Flávio Dino acredita que "o Judiciário crescerá no aspecto da governança e isso se dará de forma articulada, sem, no entanto, deixar de lado as diferenças regionais do país". O juiz federal exemplifica de que forma o CNJ poderá reduzir custos, "imagine cada tribunal desenvolvendo um sistema próprio de informática, muitas vezes sem planejar a forma de trocar informações entre eles.

Agora imagine o desenvolvimento de um programa de computador que seja capaz de atender a todas as demandas dos diversos tribunais, podendo ser gerenciado de maneira única, inclusive, administrando metas".

“O que se sabe é que os Conselhos terão como atribuições, a fiscalização da gestão administrativa e financeira dos tribunais. Passarão pelas mãos dos conselheiros, por exemplo, os reajustes nos subsídios dos juízes e dos vencimentos dos servidores”

Planejamento administrativo

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e primeiro presidente do Conselho, ministro Nelson Jobim têm dito que a principal missão do órgão será centralizar o planejamento administrativo, o que inclui disciplinar gastos com pessoal.

Para o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Edson Vidigal, a criação do CNJ é positiva, propiciando o desenvolvimento de políticas conjuntas para as áreas: administrativas, de comunicação e orçamentária. Vidigal afirma que "isso é necessário para que haja maneiras de economizar dinheiro público e buscar ações mais uniformes do ponto de vista dos tribunais".

A criação do conselho tam-

bém é vista positivamente pelo ministro do STJ, Pádua Ribeiro, principalmente no que diz respeito ao aspecto de controle. Ribeiro acredita que, "hoje há um excesso de autonomia nos tribunais".

Composição

Em tese, os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público foram criados para atender às aspirações da sociedade brasileira, vítima histórica de um sistema judicial pouco democrático e conservador. No entanto, sua composição tem recebido diversas críticas, entre elas está a da Anamatra, que defendeu, durante as discussões da Reforma, uma maior participação da sociedade civil nos conselhos.

A composição dos Conselhos dá forma como foi aprovada na Reforma do Judiciário reproduz, em grande proporção, e estrutura vigente até então no Poder Judiciário, ou seja, não inova. Mantêm a magistratura, o Ministério Público e os advogados como detentores do poder de influir. Defendemos que a participação da sociedade civil nos conselhos deve ser mantida

A grande inovação é a participação de dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, que está sendo questionada pela AMB, em Adin impetrada junto ao STF. "se não houver uma grande mobilização da sociedade civil organizada, perderemos essa conquista, responsável pela a oxigenação do Judiciário, bem como a incorporação de novos olhares, novos ares, num poder hermético e elitista".

Apesar de serem órgãos de planejamento estratégico e de gestão administrativa, não existe a previsão de participação para representação dos servi-

dores. Policarpo diz que "os servidores têm grandes contribuições a dar no planejamento estratégico do Judiciário, até porque convivem diariamente com essa realidade. Também fazem atendimento ao público e podem propor novas maneiras para melhor servir a população. No entanto, as barreiras para se colocar em prática uma boa idéia de servidor são muito grandes".

Em reunião realizada em fevereiro, os presidentes do STF, Nelson Jobim, do STJ, Edson Vidigal, e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Vantuil Abdala, discutiram os critérios de indicação dos membros do CNJ. Entre as regras sugeridas por eles, que ainda precisam ser referendadas pelos ministros de cada um dos três tribunais, está a proibição do nepotismo. Ou seja, nenhum conselheiro pode ter vínculo de parentesco com ministros do tribunal que o indicaram. Além disso, os tribunais deverão escolher representantes de diferentes regiões do país. A intenção é promover um equilíbrio federativo na formação do conselho. Nelson Jobim afirma que "como o conselho é um órgão federal, ele deve espelhar a federação em termos geopolíticos".

O presidente do STF vai fazer alguns pedidos à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e aos presidentes do Senado e da Câmara. Ele quer evitar a indicação, pelo Congresso, de ex-parlamentares "é para não politizar, nem partidizar o conselho", afirmou. Dos advogados, Jobim quer o compromisso de que ficarão fora da disputa por uma vaga nos tribunais, após exercerem o mandato de dois anos no conselho. Segundo o presidente, "criaria uma promiscuidade indesejável".

Cada um dos três tribunais

superiores, STF, STJ e TST, terá de indicar três nomes (um ministro, um juiz e um desembargador), que depois serão submetidos à aprovação do Senado e então, nomeados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nomes que já estão definidos: o do presidente do TST ministro Vantuil Abdala, indicado do próprio TST, e o representante do STJ o ministro Antonio de Pádua Ribeiro. Pela Emenda Constitucional, Pádua Ribeiro será o Corregedor-Geral do conselho.

O Tribunal Pleno do STJ, formado por todos os 33 ministros, elegeu no dia 23 de fevereiro os dois juizes federais indicados para o CNJ. A representante da primeira instância escolhida foi à juiza da 5ª Região, Germana de Oliveira Moraes e da segunda instância, o juiz do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, Jirair Aram Meguerian. Concorriam às duas vagas de responsabilidade do STJ, 575 magistrados de todo o país. As listas foram encaminhadas ao STJ pelos cinco TRF's e entidades de classe.

Os ministros do TST resolveram que vão consultar todos os 24 tribunais regionais do Trabalho (TRT's) antes de indicar os dois juizes, um representante de um TRT e outro de primeira instância, que farão parte do CNJ. Cabe aos TRT's fazer uma consulta informal entre juizes de primeiro e segundo grau, para identificar possíveis candidatos às vagas no conselho. A expectativa do presidente do TST, ministro Vantuil Abdala, é que até o fim de março seja concluída essa sondagem. Dessa listagem, o TST escolherá dois nomes por consenso ou maioria. Os indicados não poderão pertencer à mesma região, nem ter parentesco com os ministros do TST.

“Em tese, os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público foram criados para atender às aspirações da sociedade brasileira, vítima histórica de um sistema judicial pouco democrático e conservador. No entanto, sua composição tem recebido diversas críticas”

No STF, os ministros, em sessão administrativa, decidiram indicar o presidente do tribunal, Nelson Jobim, para a presidência do CNJ. Há ainda, no entanto, a necessidade de aprovação pela maioria absoluta do Senado. O STF tem que indicar ainda um desembargador do Tribunal de Justiça e um juiz estadual para fazer parte do conselho, mas vai aguardar o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que questiona a composição do órgão para depois fazer as escolhas.

Entrave judicial

O CNJ esbarra em um entrave judicial. É que a composição do colegiado está sendo questionada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) que ingressou com uma Adin no STF. A entidade afirma que a composição do CNS violaria o princípio da separação e da independência dos poderes da República ao prever a participação de não-magistrados no órgão.

Para a AMB, a presença de membros do Ministério Público, de advogados e ainda de cidadãos indicados pelo Congresso implicaria na politização do Judiciário, "não concordamos com a participação de membros externos no conselho, seria uma ingerência indevida no Judiciário", afirma o presidente da AMB, juiz Rodrigo Collaço.

Órgão é constitucional, afirma Fonteles

Para o procurador-geral da República, Claudio Fonteles, a Emenda 45 é constitucional. Com esse entendimento, ele enviou parecer ao STF contra a Adin, ajuizada pela AMB. De acordo com Fonteles, o dispositivo da própria Emenda Constitucional é claro ao dizer que

o Conselho Nacional de Justiça faz parte da estrutura do Poder Judiciário, e deve ser representado, em sua maioria, por membros do órgão.

Enquanto isso travam-se articulações para as indicações dos futuros conselheiros. O presidente do STF, Nelson Jobim decidiu que só vai anunciar os nomes do Supremo após o julgamento da Adin, que deve ocorrer ainda em março. Ele vai aconselhar a OAB, que tem dois assentos no conselho, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, com dois representantes da sociedade no órgão, a fazerem o mesmo.

O Conselho Nacional do Ministério Público

Dentro da Reforma do Judiciário foi criado também o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com estrutura e funções semelhantes ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O crítico do CNMP vê o conselho como uma corregedoria externa do Ministério Público e da Administração Pública, podendo aplicar sanções aos membros e serventuários. A tão famosa independência funcional do MP encontra-se, de certa maneira, tolhida.

Sua formação é de 14 membros, sendo a presidência do representante maior da Instituição, o Procurador-Geral da República (PGR). O PGR é nomeado pelo Presidente da República, após aprovação do nome pelo Senado Federal. Vê-se, de antemão, que a nova organização sofrerá influência política.

O Ministério Público da União com-

preende os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios. A cada um deles é garantida uma cadeira no Conselho. A escolha será feita por cada um dos Ministérios Públicos.

Os Estados não estarão todos representados no Conselho. Serão apenas três membros escolhidos dentre os Ministérios Públicos Estaduais. Também haverá dois juízes na composição do CNMP. Da advocacia, dois serão escolhidos pelo Conselho Federal da OAB.

A parte mais democrática está na previsão de duas vagas no CNMP reservadas para cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada. De acordo com o novo texto da Constituição, esses cidadãos serão escolhidos, um pela Câmara e outro pelo Senado.

Está prevista também a figura de um Corregedor Nacional do Ministério Público, escolhido por votação dentre os membros do conselho, sendo vedada a sua recondução. Dentre as atribuições previstas para este novo órgão, está a fiscalização da atuação do Ministério Público, inclusive po-

dendo expedir atos regulamentares.

Processos disciplinares passarão a tramitar no Conselho, que funcionará também como instância revisora dos processos decididos dentro do respectivo Ministério Público. O Conselho terá poderes sobre os serviços auxiliares, ou seja, sobre os servidores. ■



Nasce uma nova Justiça do Trabalho

Cristina Lima

A

Justiça do Trabalho começa a se ajustar às mudanças impostas pela Reforma do Judiciário, promulgadas em dezembro passadas pelo Congresso Nacional. Até o dia 30 de abril, um levantamento

“O Tribunal começa a se adequar às mudanças. No dia 17 de fevereiro, o Pleno do TST aprovou, por unanimidade, a primeira resolução que estabelece normas aplicáveis à tramitação das causas trabalhistas, para dirimir eventuais dúvidas de natureza processual”

organizado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) mostrará as deficiências nos órgãos trabalhistas de todas as unidades da federação para poderem se adequar à ampliação da competência da Justiça do Trabalho.

O vice-presidente da Anamatra e responsável pelo levantamento, juiz Paulo Schmidt afirmou: "Num primeiro momento, notou-se que há carência, principalmente, de pessoal, como juízes e servidores". Mas a estruturação de material e espaço físico também será necessária.

O relatório final da Anamatra será apresentado ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). A intenção é apresentar um projeto de lei no Congresso Nacional com a criação da nova estrutura. O presidente da Anamatra, juiz do trabalho em Brasília Grijalbo Fernandes Coutinho, diz que "a Justiça do Trabalho é a única que tem condições de receber essas novas atribuições. No entanto, há algumas regiões que precisam ser melhores estruturadas".

As novas regras para o Judiciário entram em vigor no momento em que as intensas mudanças na economia e no mercado de trabalho resultaram em transformações nas relações entre patrão e empregado. Segundo estatísticas, o contingente de trabalhadores que habita a informalidade já supera o número daqueles que

estão com o seu vínculo formalizado. O problema é que junto com a modernidade, vieram os conflitos.

A Justiça do Trabalho deixa de ter como atribuição exclusiva litígios decorrentes das relações entre trabalhadores e empregados. O papel do Judiciário Trabalhista será pacificar os conflitos decorrentes de todo e qualquer trabalho humano.

Com o novo texto, caberá aos juízes trabalhistas que os 40 milhões de trabalhadores brasileiros não empregados e os respectivos tomadores de serviços solucionem seus litígios. Também atuarão nos conflitos sindicais, atos decorrentes da greve, o hábeas corpus, o hábeas data, a ação de indenização por dano moral, as multas administrativas aplicadas pelos órgãos administrativos e os litígios que tenham origem no cumprimento de seus próprios atos e sentenças.

Grijalbo Coutinho explica que, havendo relação de trabalho, seus contornos serão apreciados pelo juiz do trabalho. Para esses casos, aplicará a Constituição e a legislação civil comum, considerando que as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas regulamentam o pacto entre o empregado e o empregador. "Ninguém como os juízes do trabalho se encontram tão aptos para tratar desses conflitos. Em nosso dia-a-dia, sempre lidamos com esses ele-

mentos diferenciadores das peculiares relações de trabalho", afirma Coutinho. Ele acredita que essa nova atribuição provocará uma redução dos conflitos de competência entre os diversos ramos do Judiciário.

Os trabalhadores autônomos, em geral, serão atendidos pela Justiça Trabalhista, como corretores, representantes comerciais, mestres-de-obras, médicos, publicitários, estagiários, consultores, contadores, economistas, arquitetos, engenheiros, entre outros, ainda que não empregados. Em caso de descumprimento do contrato firmado para a prestação de serviços, escrito ou verbal, podem procurar a Justiça do Trabalho para solucionar os conflitos, como discussões em torno dos valores combinados e pagos, a execução ou não dos serviços e a sua perfeição, além dos direitos dos trabalhadores. A Reforma também trouxe mudança nos dissídios coletivos. De acordo com o texto da emenda, somente quando não houver acordo, será facultada a instauração do dissídio.

TST

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Vantuil Abdala, é entusiasta das mudanças. Ele considera o trabalhador o principal favorecido com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho. "O aumento do nú-

mero de ministros que compõem o TST, de 17 para 27, significa o reconhecimento da importância da Justiça do Trabalho. E o principal favorecido será o cidadão, o trabalhador, porque a Justiça do Trabalho é o segmento do Judiciário com a maior quantidade de causas em tramitação no País", afirmou Vantuil.

Em 2004, as cinco Turmas, as Subseções de Dissídios Individuais 1 e 2, a Seção de Dissídios Coletivos, a Seção Administrativa e o Tribunal Pleno do TST julgaram, no total, 116.398 processos, 20% a mais em relação ao ano anterior. Apesar desse aumento, o número de processos que aguardam julgamento, chega a 241.150, o maior dos últimos cinco anos. Ainda não há estudos sobre o impacto que a ampliação da competência da Justiça do Trabalho introduzida pela reforma do Judiciário terá sobre o número de processos julgados pelo TST.

O Tribunal começa a se adequar às mudanças. No dia 17 de fevereiro, o Pleno do TST aprovou, por unanimidade, a primeira resolução que estabelece normas aplicáveis à tramitação das causas trabalhistas, para dirimir eventuais dúvidas de natureza processual.

Estão mantidas as regras da Consolidação das Leis do Trabalho como referência para os procedimentos judiciais trabalhistas. O entendimento entre os integrantes do TST é de que as normas da legislação trabalhista estão voltadas à solução mais rápida e simpli-

ficada dos litígios, característica que se harmoniza com o próprio espírito da reforma do Judiciário, destinada à agilização da Justiça brasileira.

A Resolução mantém as normas do rito ordinário (procedimento comum), ou sumaríssimo (procedimento simplificado para causas de valor inferior a 40 salários mínimos). Isso afasta interpretações equivocadas que prejudiquem a tramitação das ações. A exceção fica para o mandado de segurança, habeas corpus, habeas data, ação rescisória e cautelar.

As regras da CLT também foram mantidas em relação à sistemática recursal. O recolhimento continua a funcionar como requisito para a parte recorrer, quando condenada a indenizar em dinheiro. O pagamento das custas pelo vencido continuará a ocorrer após o trânsito em julgado da decisão. Já os honorários advocatícios serão pagos pela parte vencida nas causas não originadas da relação patrão - empregado. Nos processos que envolverem a realização de perícia, o juiz poderá exigir o depósito antecipado dos honorários, desde que não decorra da relação de emprego. À parte que for derrotada no laudo pericial será a responsável pelos honorários, a menos que seja beneficiária da justiça gratuita.

Mas a resolução não esgota todas as questões processuais trabalhistas. Os ministros concluíram que o TST não deveria editar uma orientação pormeno-

rizada sobre todas as hipóteses advindas com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Sobre os temas não previstos, a ideia é a de que a jurisprudência só será consolidada com o tempo, caso a caso.

SERVIDORES

Quanto ao julgamento de ações envolvendo servidores públicos, a competência é da Justiça Federal. Pelo menos esse foi o entendimento do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Nelson Jobim, que concedeu liminar favorável à Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) ingressada pela Associação dos Juizes Federais (Ajufe), no dia 27 de janeiro. Pela primeira vez, o texto da Reforma do Judiciário foi alterado. A instituição questiona um artigo da reforma que retirou da Justiça Federal a autonomia para julgar ações envolvendo relações de trabalho de servidores estatutários - ocupantes de cargos regidos por um estatuto próprio.

No despacho, o presidente do STF sustentou que não cabe aos juizes trabalhistas analisarem questões relativas aos servidores públicos. Ele argumentou que se a emenda constitucional permanecesse como foi aprovada, poderia haver "conflitos entre a Justiça Federal e a Justiça Trabalhista, quanto à competência desta ou daquela". ■



A credibilidade das Cooperativas de Crédito

O brasileiro ainda tem uma leve tendência conservadora quando o assunto é cuidar de dinheiro. Desconfiado, teme ousar em investimentos financeiros quando a instituição não é bancária. Mas, se depender de boa parte dos servidores do Judiciário e do Ministério Público, essa tendência tende a mudar. Cresce em todo o país as cooperativas de crédito,

instrumento pelo qual a sociedade se organiza, através de ajuda mútua, para resolver diversos problemas relacionados ao seu dia-a-dia. É uma maneira de contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, sem visar o lucro. E o melhor, as sobras do ano, que seriam os lucros dos grandes banqueiros, vão para o bolso dos cooperados.

As cooperativas de crédito integram o Sistema Financeiro Nacional e são compostas por associados que desempenham, ao mesmo tempo, o papel de proprietários e de usuários dos produtos e serviços oferecidos por elas. É isso que faz com que o negócio tenha credibilidade, fidelidade e integração dos envolvidos. E tudo isso com o aval do Banco Central, que é o órgão normatizador e fiscalizador. E a boa notícia é que o governo quer apoiar ainda mais as cooperativas de crédito.

As duas únicas cooperativas de crédito do Judiciário e do MPU mercado comemoram o sucesso. A Cooperativa de Crédito do Judiciário Trabalhista e Ministério Público do Trabalho (Credijustra) foi criada em 1990 e já é considerada a segunda maior cooperativa do ramo, perdendo apenas para a cooperativa dos funcionários do Banco do Brasil, Cooperfort. O integrante do Conselho de Administração da Credijustra e ex-presidente da ins-

tuição, Rafael Simões Espírito Santo afirma, "é mais uma prova de que as cooperativas são vantajosas para os associados. Até mesmo servidores de instituição bancária aderem à atividade". A terceira maior é a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário no Distrito Federal e Ministério Público da União (Credisutri).

A Credijustra integra ministros, juizes, procuradores e servidores dos órgãos da Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho. Também podem participar do quadro social as associações de magistrados, procuradores, servidores e instituições sem fins lucrativos, como condomínios, igrejas, sindicatos e ONG's. Os mais de 1.800 associados da Credijustra fazem operações de empréstimo ou investimento na instituição. O dinheiro investido pelos sócios aplicadores é emprestado para os sócios tomadores, que remuneram o dinheiro do aplicador e contribuem para as sobras financeiras. O resultado da movimentação financeira, em dezembro de 2004, foi de R\$ 30 milhões, entre patrimônio líquido, empréstimo e aplicações.

E lembrar que a Credijustra começou com uma pequena sala e hoje ocupa uma área extensa no primeiro subsolo na sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), na 513 Norte, é motivo de orgulho. Rafael conta, "funcio-

návamos como caixinha e crescemos nos últimos anos. Há três anos, podemos operar em todo o país, conforme autorização do Banco Central". Desde 2002, há uma sede da Credijustra em Belém, que atende o Pará e Amapá. Já são 500 cooperados.

A Credisutri, fundada há 14 anos por servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ), abrange todos os órgãos do Poder Judiciário no DF e Ministério Público da União. O presidente, Miguel Ferreira Oliveira, diz que a movimentação financeira hoje é de R\$ 12 milhões para empréstimos e R\$ 6,5 de patrimônio. Ferreira cita, "disponibilizamos tudo o que um banco oferece. A diferença, por exemplo, é que temos financiamentos direcionados, como para veículos". Segundo o presidente, o custo para se manter uma conta em um banco é de R\$ 300 a mais do que em uma cooperativa.

Os atrativos da Credijustra e Credisutri são as taxas de juros e tarifas mais baixas que as do mercado. Foi isso que chamou a atenção do técnico judiciário Paulo Roberto de Jesus Brito, 37 anos, associado da Credijustra desde 1997. Ele foi cliente correntista da Caixa Econômica Federal, Banco Real e Citibank até decidir mudar para uma cooperativa. Paulo Roberto comemora "nenhuma instituição me deu tantas vantagens como a Credijustra. Pago

"Quem mais investe em aplicações e movimenta mais a conta, ganha a sobra"

"Uma das maiores vantagens em relação às financeiras é que as cooperativas não querem o endividamento do associado"

4,9% de taxa de cheque especial e tenho isenção de tarifas. No ano passado, ganhei R\$ 1.600 referentes às sobras".

Além do cheque especial, o servidor usa cartões de crédito e de débito. Não se paga anuidade para ter o cartão, e nem é cobrada taxa para se tirar dinheiro no banco 24 horas. Paulo Roberto diz orgulhoso "o cheque é bem aceito no mercado. Quando algum vendedor não conhece, aproveito para explicar como funciona. E digo a eles que nós somos donos da instituição". Há opções de financiamento com juros a partir de 1,74%.

O tratamento diferenciado dado pela Credijustra, em relação aos funcionários de outras instituições, é elogiado pelo servidor. Ele não economiza elogios quanto à seriedade dos administradores, "nos bancos, o gerente só dá valor a quem movimenta mais. Na cooperativa, isso não acontece. Somos tratados de forma igual" destacou Paulo Roberto.

A mensalidade é cobrada proporcional ao ganho do associado. O limite é de R\$ 80 mensais. Quem mais investe em apli-



cações e movimenta mais a conta, ganha a sobra. Todo final de ano é decidido, em assembleia, de que forma essa sobra será dividida. Tudo é feito de forma transparente e democrática.

Paulo Roberto e Miguel Ferreira não vêem nenhuma desvantagem nas cooperativas. Já Rafael Simões ressalta que se associar às instituições recém-instaladas não é tão vantajoso "nesse caso, a quantidade de sócios é pequena e, conseqüentemente, o ganho é menor".

Uma das maiores vantagens em relação às financeiras é que as cooperativas não querem o endividamento do associado.

"Há, no mercado, oferta para empréstimo pessoal até 60 meses. Qualquer economista diz que o prazo bom para um empréstimo pessoal é de até 24 meses", comentou Rafael, ele acredita que o ganho das financeiras é maior na hora em que o cliente não consegue honrar o compromisso e renova o financiamento.

O governo tem programas para incentivar as cooperativas de crédito. O consultor do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, Marden Marques Soares, escreveu "trata-se do entendimento de que o desenvolvimento de um grande

país depende fortemente do acesso, por parte dos cidadãos menos favorecidos e daqueles responsáveis por pequenos negócios, aos serviços financeiros". Marden afirma que o Banco Central tenta aperfeiçoar a regulamentação da Lei Federal 5.764/71, que criou as cooperativas no Brasil, "o governo Lula tem como prioridade o desenvolvimento dessas instituições. Nosso foco hoje de maior interesse é no Nordeste, Centro Oeste e Norte, onde procuramos incentivar os trabalhadores para se associar". Para isso, o Banco Central promove seminários em todo o Brasil para disseminar a cultura cooperativista. O próximo será em Salvador, nos dias 2 e 3 de junho.

O consultor vê diversas vantagens nessas associações e nenhuma desvantagem. Em primeiro lugar, os produtos são adaptados às necessidades dos usuários. Em segundo, custo menor de tarifas, "outro ponto importante é a alavancagem de desenvolvimento na região onde elas atuam, diferentes dos bancos de circulação nacional", afirmou Marden. ■

O cooperativismo no Brasil respondia, até dezembro de 2003, por 2,14% das operações de crédito e possuía 2,24% do patrimônio líquido total da área bancária do sistema financeiro nacional. Hoje atende a quase dois milhões de pessoas. Dados fornecidos pela Agência de Estatística da União Européia, em 2000, menciona que 46% do total das instituições de crédito da Europa eram cooperativas, participando com cerca de 15% da intermediação financeira. Na Alemanha são 15 milhões de associados.

O início do cooperativismo.

A história do cooperativismo começou quando em 1844, 28 tecelões da cidade de Rochdale, Inglaterra, reuniram-se com o objetivo de vencer as dificuldades ocasionadas pela revolução industrial e, convencidos de que a união dos esforços e objetivos afins era o melhor caminho para o sucesso na realização dos projetos criou oficialmente a primeira cooperativa. A partir daí surgia um novo modelo de organização sócio-produtiva: o Cooperativismo.

Uma campanha pela nossa força

O "Sindjus mais forte e mais legítimo - Agora só falta você". Este é o tema da nova campanha de filiação do sindicato. Os servidores que se filiarem durante a campanha concorrerão a um carro popular zero km.

Um detalhe: o associado que trazer um novo filiado, re-

ceberá três números para concorrer ao carro. Todos os servidores já associados que participarem da campanha poderão concorrer ao prêmio.

Não participarão do sorteio os funcionários, diretores e conselheiros fiscais do Sindjus nem seus dependentes.

A campanha de filiação terá início no dia 21 de março.

A importância da sindicalização

Ao longo de seus 15 anos de existência, o Sindjus tem construído um sindicalismo combativo e forte, independente das administrações dos tribunais e dos órgãos do Ministério Público. Nosso crescimento é consistente porque fazemos a defesa intransigente da categoria e somos solidários com as lutas gerais dos trabalhadores e do povo brasileiro.

A reunião dos servidores de todo o Poder Judiciário e de todos os ramos do Ministério Público em uma mesma entidade foi inovadora. E hoje é um dos fatores que explicam a força do sindicato. Ter presente o amplo papel político do sindicato, para além das reivindicações dos servidores de determinado tribunal ou órgão do Ministério Público, é essencial na complexa conjuntura atual. É importante saber que o Sindjus, em suas

ações, busca sempre combinar as lutas gerais da categoria com as bandeiras específicas dos servidores, por local de trabalho.

Nossa força está ligada ao nosso vigor institucional. Na medida em que se tornar mais forte, melhor o Sindjus desempenhará seu papel de legítimo representante da categoria. Daí a importância dos atuais associados se envolverem ativamente na campanha de novas filiações.

Seremos mais fortes quanto mais representativos formos!

Manter a unidade e o espírito de participação dos servidores do Judiciário e do Ministério Público, lutar por sua segurança, estabilidade e qualidade de vida, e oferecer-lhes uma referência política e cultural constitui o arcabouço que dá sentido ao nosso sindicato.

Esses são os motivos pelos quais você deve se sindicalizar e aderir à campanha de fortalecimento do Sindjus. É com a sua participação e com a sua contribuição que o Sindjus organiza as lutas em favor dos direitos e interesses de nossa categoria.

Agora só falta você

O Sindjus preparou peças publicitárias para divulgar e levar a campanha de filiação "Agora só falta você" a todos os locais de trabalho do Ju-

diciário e do MPU.

O sindicato também contratou a companhia artística Piramundo, que pesquisa a linguagem teatral através de espetáculos, para percorrer os locais de trabalho, fazendo intervenções criativas. Por meio de recursos de impacto visual, abordagem bem-humorada, interatividade e improviso, os personagens da Piramundo vão buscar criar um clima de descontração e divertimento para sensibilizar e convencer os servidores a participar da campanha.

Entre nesta! Agora que você já sabe o quanto é importante fortalecer o sindicato, isso significa novos ganhos e conquistas salariais e políticas para os servidores do Judiciário e do MPU. Participe da nova campanha de filiação ao Sindjus.

Durante a campanha, lembre-se: um sindicato não é composto apenas pelos membros de sua diretoria. É um organismo mais extenso, cada um de seus filiados conta e tem importância.

Depois que seu colega não filiado estiver bem informado sobre o que Sindjus pode fazer por ele, proponha-lhe a seguinte questão: "O que você pode fazer por nossa categoria?".

Logo em seguida, com certeza, o seu colega pedirá para assinar a ficha de inscrição ao Sindjus.

"Manter a unidade e o espírito de participação dos servidores do Judiciário e do Ministério Público, lutar por sua segurança, estabilidade e e qualidade de vida, e oferecer-lhes uma referência política e cultural constitui o arcabouço que dá sentido ao nosso sindicato"

Um sindicato só é **representativo** quando é o ponto de convergência dos trabalhadores;

Um sindicato só é **receptivo** quando aceita o debate e está aberto para demandas individuais e coletivas;

Um sindicato só é **sensível** quando aprendeu a identificar necessidades;

Um sindicato só é **articulado** quando propõe caminhos;

Um sindicato só é **persistente** quando acompanha sem descanso os direitos dos seus filiados;

Um sindicato só é **investigativo** quando pesquisa e analisa os melhores pontos de ataque e defesa;

Um sindicato só é **consciente** quando exige e defende a partir de princípios;

Um sindicato só é **sensato** quando sabe negociar;

Um sindicato só é **combatente** quando criou maturidade na luta;

Um sindicato só é **vencedor quando** conquista sem retrocessos;

Um sindicato só é **moderno** quando percebe o futuro e antecipa o presente.

Entre para o Sindjus e descubra o poder da sua voz mais forte e mais legítima.

SINDJUS

Cada vez

Mais forte e

Mais Legítimo



Agora Só Falta Você!

Excesso de peso atinge 43% dos trabalhadores brasileiros

“Quem pensa que um sanduíche por ser menor contribui para o emagrecimento está enganado. Eles são muito ricos em carboidratos e não é recomendável substituir uma refeição por aperitivos”

Evelyne Nunes

A servidora da Procuradoria Geral da República (PGR), Núbia Teixeira, 42 anos, trabalha oito horas por dia e leva uma vida sedentária, segundo os parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS). Ela passa a maior parte do

tempo em frente ao computador, usa cadeiras de rodinhas, não realiza nenhuma atividade física e se alimenta de forma irregular. Por conta disso, o seu índice de massa corporal está acima de 30, o que significa classificá-la como uma pessoa obesa. Núbia Teixeira é um exemplo típico do que demonstra a pesquisa experimental sobre a alimentação dos trabalhadores brasileiros realizada pela doutoranda da Universidade de Brasília (UnB), Karin Eleonora Sávio.

Assim como nos estudos divulgados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geogra-

fia e Estatística (IBGE), a pesquisa da doutoranda revela que grande parte dos trabalhadores brasileiros está com excesso de peso. Pelo IBGE os números apontam 40,6% dos adultos com massa corporal acima do ideal. Isso corresponde a um total de 38,8 milhões de brasileiros adultos com sobrepeso. No Distrito Federal e, em relação aos trabalhadores, esse percentual é de 43%. Desse total, 33,7% têm sobrepeso e 9,3% são considerados obesos, ou seja, possuem uma camada de tecido adiposo muito elevada para sua idade e altura. A pesquisa da doutoranda avaliou o estado nutricional de 1.044 trabalhadores em 52 empresas.

De acordo com a nutricionista e professora da UnB, Karin Sávio, há vários fatores que corroboram para o aumento de peso entre a classe trabalhadora. O principal deles, inerente a toda a população brasileira, é a mudança dos hábitos, alimentares decorrentes das transformações ocorridas nas últimas décadas. A nutricionista explica, "os alimentos industrializados e os fast-foods transformaram nossos hábitos alimentares. Nesses restaurantes encontramos uma grande variedade de pratos; a maioria deles, ricos em carboidratos, como o arroz, massas e a tradicional feijoada". Segundo Karin, a partir dos anos 80 o brasileiro passou a consumir menos fibras e abusar das comidas gordurosas, favorecendo as-



sim o acúmulo de tecido adiposo.

Outros pontos relacionados ao ganho de peso estão ligados à atividade profissional e ao avanço tecnológico dos meios de produção. Aquelas pessoas que desempenham serviços administrativos utilizam bastante o computador, e, não realizam atividade física, são mais predispostas a apresentarem elevados índices de peso. Para esse grupo, o valor calórico recomendável pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) seria de 1.200kcal (almoço e jantar). A pesquisa demonstrou que esses trabalhadores consomem no almoço entre 700kcal a 500kcal. Segundo a professora, essa é a grande questão responsável pelo aumento de peso. "Embora as pessoas estejam consumindo menos calorias nas refeições básicas, elas estão compensando essas perdas com o consumo de lanches muito calóricos", argumenta Karin Sávio.

"Quem pensa que um sanduíche por ser menor contribui para o emagrecimento está enganado. Eles são muito ricos em carboidratos e não é recomendável substituir uma refeição por aperitivos", alerta a especialista em saúde coletiva do Conselho Regional de Nutrição (CRN), Marta Evangelista. Segundo Marta, quem adota esse tipo de comportamento com o objetivo de perder peso, corre o risco de prejudicar a própria saúde. A especialista recomenda, "é preciso diferenciar a perda de massa magra e a perda de tecido adiposo. Quem quer perder peso com saúde, deve procurar a orientação de um profissional da área".

A alimentação irregular foi um dos fatores que levaram Núbia Teixeira a pesar 93kg. Para perder massa gordurosa ela agora está tentando se livrar dos maus hábitos. "Procurei a endocrinologista do departamento médico aqui da procuradoria e estou buscando mudar os meus

hábitos. Aos poucos estou substituindo os biscoitos e salgados pelas frutas e evitando fazer as refeições em horários inadequados", afirma. Além disso, ela pondera que a atividade laboral também contribui para a manutenção do seu peso. "O meu serviço é um fator que contribui para a minha obesidade. Fico praticamente todo o tempo sentada e quando chego em casa estou muito cansada para pensar em fazer exercícios", menciona.

Para a nutricionista, Marília de Souza Araújo, autora de tese sobre a alimentação dos trabalhadores no estado do Pará, a tecnologia é um ponto a ser considerado quando se fala em ganho de massa corporal. Marília afirma que "alguns profissionais passam de 8h às 10h por dia manipulando máquinas. Eles ficam muito tempo na mesma posição apenas apertando botões. Com certeza esse tipo de atividade tem relação direta com o aumento de massa corporal". A pesquisadora pondera que a mecanização do trabalho é bem vista quando acompanhada da preocupação com a saúde do funcionário. "Precisamos aliar tecnologia e bem estar do trabalhador", aconselha.

Na opinião da doutoranda Karin Sávio o governo precisa pensar urgentemente em programas para diminuir os casos de obesidade no país. "Se não combatermos esse problema agora, futuramente poderemos ficar como os Estados Unidos, onde cerca de 30% da população é obesa", alerta. Para Karin, tanto empresas como os órgãos governamentais devem investir em pesquisas relacionadas à área, implementar estratégias de educação nutricional e conscientizar a população sobre as conseqüências da obesidade.

Prevenção - Preocupados com o aumento contínuo dos

casos de sobrepeso e obesidade, alguns tribunais já estão desenvolvendo programas específicos para tratar da questão. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) criou o "Programa TST em Movimento" que tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos servidores e combater o sedentarismo. Estudo realizado com os servidores do tribunal verificou que 45% são sedentários. Isso, levando-se em conta os padrões mínimos exigidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de 30 minutos diários de atividade física, realizados em pelo menos cinco dias por semana.

De acordo com a responsável pelo serviço médico do TST, Maria Conceição Cavalcante, o órgão está preparando um relatório para verificar a quantidade total de servidores com elevação de peso. Só para se ter uma idéia, no ano passado dez pessoas, sendo oito servidores e dois dependentes, foram submetidos à cirurgia de redução de estômago, gastroplastia. "Como a faixa etária dos nossos servidores não é muito alta acreditamos que o total de servidores com excesso de peso não seja elevado. Mas, para prevenirmos o aumento de casos vamos elaborar um relatório completo sobre a situação", justifica a média.

O Tribunal de Justiça do distrito Federal e Territórios (TJDFT) estava formando um grupo de profissionais para atuar no combate ao problema. Porém, a intervenção do Bloco "A" impediu que o serviço médico desse prosseguimento à iniciativa. A coordenadora do departamento de medicina preventiva, Rosemary Vabo relata, "nós estávamos formando uma equipe para trabalhar com os servidores que apresentam alterações nos níveis de colesterol e triglicérides que são sintomas relacionados ao excesso de peso. Com a inter-

venção do prédio, estamos sem espaço e sem a perspectiva de quando iniciaremos essa atividade. Além disso, também tivemos de parar com os outros trabalhos preventivos".

Outro órgão que também se sensibilizou com a questão foi o Ministério Público Federal (MPF). A endocrinologista recém-empossada, Shirley Tavares, e a nutricionista, Marluce Maria de Oliveira, estão trabalhando na elaboração de um plano de orientação acerca dos sintomas e prevenção da doença. Segundo a endocrinologista, grande parte dos pacientes que a procuram desejam perder peso. "Aproximadamente 60% dos servidores que vêm ao meu consultório querem emagrecer", afirma. O MPF pretende iniciar as ações preventivas até o final deste semestre. "Queremos conscientizar os nossos servidores da importância de se ter uma alimentação saudável e de praticar exercícios

"Alguns profissionais passam de 8h às 10h por dia manipulando máquinas. Eles ficam muito tempo na mesma posição apenas apertando botões. Com certeza esse tipo de atividade tem relação direta com o aumento de massa corporal"

físicos. Quanto mais rápido pudermos informá-los melhor será", diz Shirley Tavares.

Discriminação - Diabetes, hipertensão, câncer, colesterol alto e infarto são algumas das doenças orgânicas que podem ser provocadas pela obesidade. Além destas, existe outra que não está entre as classificadas pela medicina, mas cuja presença faz tão mal quanto à discriminação. Ela não pode ser vista, mas pode ser sentida. Quem é obeso, e já foi constrangido por isso, sabe muito bem como ela é. A possibilidade de não ser promovido por estar com sobrepeso, ou até mesmo as dificuldades de conseguir uma profissão, são alguns dos sintomas provocados pela obesidade em relação ao trabalho.

A servidora Maria do Céu Aires, 42 anos, conhece bem a face da discriminação. Ela tem 1,68m de altura, pesa 95kg e afirma já ter passado por situações constrangedoras no ambiente de trabalho. Maria do Céu conta, "as pessoas pensam que não emagrecemos porque não queremos e isso não é verdade. Já fui muito cobrada no serviço para perder peso e fiquei chateada com a insistência". Para a servidora, a sociedade impõe um padrão de beleza que nem todos podem obter. "Infelizmente há um preconceito generalizado contra o obeso e nem sempre as pessoas levam em conta os fatores que desencadeiam a doença", afirma.

Estas e outras situações referentes ao preconceito no ambiente de trabalho foram avaliadas pela juíza do trabalho da 5ª região, Dorotéia Silva de Azevedo. A magistrada elaborou uma tese demonstrando como a discriminação com os obesos está arraigada no seio da sociedade.

O estudo foi apresentado no ano passado no 12º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat). Segundo Dorotéia Azevedo, a necessidade de elaborar uma tese surgiu pelo fato do problema ainda ser pouco discutido no Brasil. Devido à falta de preocupação com o assunto, a juíza verificou que existem poucas ações judiciais de trabalhadores pedindo indenização, "só consegui verificar dois casos de trabalhadores obesos que foram discriminados pela sua condição e ingressaram na justiça".

Os dois casos registrados são de um motorista do Rio Grande do Norte e de um comissário em São Paulo. Na primeira situação, o funcionário deveria emagrecer 40kg para permanecer na função que desempenhava. Como isso não aconteceu, ele passou a ser utilizado apenas para abastecer veículos. Já o comissário, começou a ganhar peso e por conta disso teve suas escalas de voo reduzidas.

Para a juíza, o fato da maioria dos trabalhadores não procurarem a justiça colabora para a minimização do problema. "O combate ao preconceito com o obeso começa pela sua própria atitude. Ele não pode se deixar abater. É preciso ter coragem e procurar a justiça para que ela cumpra o seu papel", aconselha. Dorotéia Azevedo apenas alerta para o fato da distinção entre o que é ou não preconceito. "Deve haver uma relação lógica entre a função e a questão do peso", justifica. Ela cita como exemplo uma agência de publicidade que pede uma mulher magra para fazer anúncios de biquíni, "nesse caso um obeso não pode sentir-se discriminado, pois há uma relação lógica entre o serviço pedido e o bem ofertado", explica. ■

Como está o seu peso?

Para saber se você está com excesso de peso ou não, faça o cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC).

$IMC = \text{peso em Kg, dividido pelo quadrado da altura, em metro.}$

Se o resultado for:

Menor que 20 - Abaixo do ideal

De 20,0 a 24,9 - Normal

25,0 a 29,9 - Sobrepeso

30,0 a 39,9 - Obeso

40,0 e acima - Obeso mórbido

Dicas de alimentação

- No jejum opte por queijos magros e introduza frutas da estação;
- Nas refeições rápidas experimente duas unidades de castanhas do Pará, que são fontes de zinco e selênio e evitam que você chegue na hora do almoço com muita fome;
- No almoço diversifique as saladas, faça um prato colorido e não se esqueça das folhas verdes escuras importantes fonte de ferro e de fibras que auxiliarão na prevenção da constipação intestinal;
- Se possível opte pelo arroz integral ou parbolizado no lugar do arroz branco.
- Prefira as carnes brancas sem pele ou couro;
- Não se esqueça de colocar um pouco de azeite extra virgem cru na salada, contribui na elevação do HDL (colesterol bom) e conseqüentemente na diminuição do LDL (mal colesterol).
- O limão, fonte de ácido ascórbico vai auxiliar na sua imunidade e promover uma melhor absorção do ferro, use-o para temperar a salada.
- No lanche use frutas da estação, queijos magros como o cottage e a ricota.
- Não se esqueça de ingerir bastante água. Brasília apresenta clima seco. Previna-se de cálculos renais.
- No jantar, mais vale repetir o almoço em menor quantidade, do que optar por lanches rápidos, muitos deles com excesso de calorias e com alimentos pobres em fibras, vitaminas e sais minerais. Quantidade não é qualidade!
- Fique atento para a densidade nutricional do que você está ingerindo.
- E finalmente na ceia use alimentos lácteos, como iogurtes desnatados, vitaminas de frutas com aveia, que são fontes de triptofano, um aminoácido que vai lhe garantir sono tranquilo e fornecer cálcio para o seu organismo.

Fonte: Conselho Regional de Nutrição - Dra. Marta Evangelista de Lima

A estética da rua no carpete do Estado

TT Catalão

Entre os dias 23 e 26 de fevereiro, quem chegasse no gramado da Funarte, próximo a Torre de TV, sentiria o cheiro forte daquele churrasquinho de procedência duvidosa, porém decente, e perceberia a mistura de sons no ar: a Capital transformara-se em uma pracinha bucólica em sabores, danças e risos. Era a festa instalada pelo Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares promovido pelo MinC, através da sua Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural, coordenada por Sérgio Mamberti. O grupo de Carimbó do Pará confessava o espanto por ter vendido, em 30 minutos, seus 200 Cds artesanais. Uma prova do quanto esta força popular só precisa mesmo é de meios, base e modos para acontecer como realidade cultural sustentável e viva no cotidiano.

Aproximadamente 600 delegados de vinte estados e 300 artistas populares participaram das oficinas regionais com mais de 25 manifestações culturais, entre música e dança, apresentadas ao longo do evento, encerrado com a apresentação de Naná Vasconcelos.

Deseja-se, enfim, um mape-

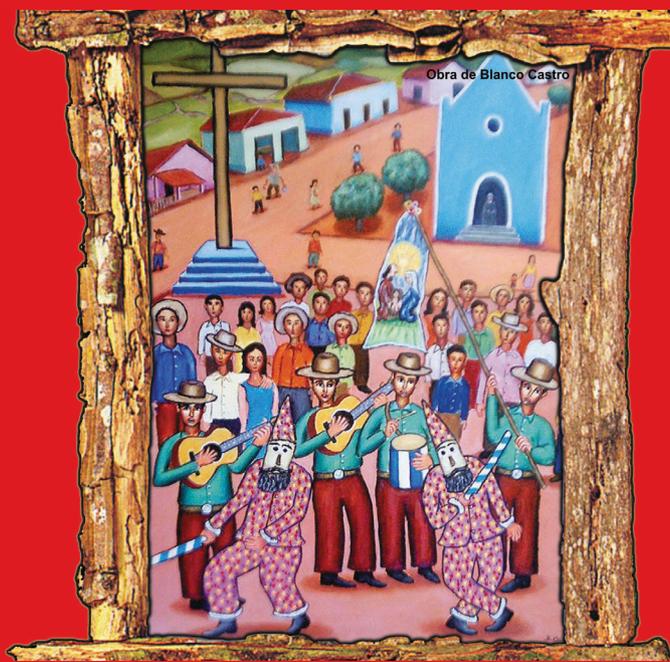
amento (além do calendário e roteiro algo mais com perfis dos saberes e fazeres, individuais e coletivos). Espera-se a definição para um tardio *Guia Cultural de Políticas Populares*. Fica a expectativa do primeiro edital público, exclusivo para financiamento de projetos voltados à cultura popular, com R\$ 2 milhões do Fundo Nacional da Cultura. E a criação do *Instituto Nacional de Cultura Popular* (longe do burocratismo estatal e a lentidão crônica de organismos do gênero).

Passo adiante

O Seminário deu um passo histórico no reconhecimento, pelo Estado, das Culturas Populares como expressões vivas e estruturais do que pode se configurar como "nacional" sem o fascismo dos modelos únicos ou predominância de estéticas exclusivas em que só o mercado determine o padrão do discutível "gosto comum".

A sociedade contribuiu com linhas de ação para estruturas e diretrizes conceituais em deba-

tes anteriores. Desde a *Carta Propositiva* de novembro de 2004, diversos Fóruns regionais indicavam a emergência do tema, principalmente pelo grau de diluição e banalização do artesanato à beira do repetitivo "industriano" e a adoção sentimental (um tanto fetichista) do popular como álibi romântico para "autêntico" e "qualidade", tratando a Cultura fora de um processo mais amplo de cidadania, resistência e consciência para pipocar no pop de sucessos "geniais" de figuras isoladas. Exigir Política Pública é sair dos eventos esparsos e do *blabláblá* de vernissage que só dura um coquetel. Espera-se de Política Pública a ação continuada e comprometimento de base. É o entrar fundo na aquisição de equipamentos, estruturas, ferramentas, abertura e recuperação de espaços, incentivo a núcleos temáticos e de reflexão, ampliação de repertórios e acesso a informações, criação de circuitos para trocas de saberes e fazeres. Sem isto o Estado faz "promoção de eventos" que não deixa resíduos na vida ativa da comunidade, sem falar no "balcão de negócios", herdado pelo atual MinC, que vivia voltado apenas para o fluxo concentrado de renúncias fiscais para celebridades de Rio de Janeiro e São Paulo.



Detalhe da obra de Blanco Castro utilizada em cartaz do MST.

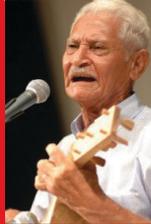
A Carta de 2004 definiu o sentido de "visão sistêmica": "tratar a diversidade das manifestações das culturas populares considerando os diálogos estabelecidos, as inter-relações devidamente contextualizadas. Compreendê-la como um sistema complexo em equilíbrio cuja dinâmica precisa ser respeitada". Pediam a consideração dos contextos "sócio-econômico, histórico e político" e até os ambientais "por influenciarem nas práticas sociais e econômicas e na configuração do imaginário regional".

Massa pop

O Seminário distinguiu com propriedade as diferenças entre as culturas de massa e a popular. Considerou o caráter antropofágico e dinâmico da mestiça-

gem e abertura crítica e digestiva das influências. Celebrou o plural sem perder a condição única de identidades (mesmo em processo aberto) que se afirmam quando confirmam suas diferenças.

Entre as bandeiras principais dos diversos painéis a ênfase na ampla participação de pares e parcerias, de autores e autoridades. A memória não foi esquecida, nem tanto como cultivo passadista da tradição, mas referência dinâmica (registro, resgate, estudo e difusão das expressões). Imensa preocupação dos grupos com a manutenção de programas e continuidade (para resultar no efeito transformador e educativo). As políticas públicas para as culturas populares são vistas como aliadas da educação, da cidadania e para e pelo



desenvolvimento humano. Voltando a Carta de 2004: "A participação cultural é fundamental para promover o desenvolvimento de autonomias individuais e coletivas, a capacidade de mediação simbólica que permite ao ser humano discernir e fazer escolhas. Não é possível empreender políticas para os saberes, fazeres e querer populares sem a garantia do bem-estar social e da liberdade de participação".

História

É frágil a participação do Estado brasileiro em diretrizes culturais sem a queda autoritária pela famigerada censura (controle e repressão) ou a tentativa de dirigismo. O país peca mais pela omissão, onde as leis do mercado achatam expressões segundo o faroeste do toma-lá-dá-cá.

Silvio Romero deu as primeiras marcas ainda no sentido folclórico de uma abordagem de museu pelo exótico. Câmara Cascudo (ho-

mem-instituição) foi mais fundo pela abrangência e graça. Transcreveu no *Dicionário do Folclore Brasileiro*, epígrafe extraída do padre Antônio Vieira: "É uma história nova sem nenhuma novidade, e uma perpétua novidade sem nenhuma coisa de nova". Mário de Andrade, em 1937 fez o projeto que deu a Rodrigo Melo Franco de Andrade o Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. E Lina Bo Bardi instalou inúmeras discussões sobre um desenho brasileiro autêntico como política anticolonizada. Fez na V Bienal, em 1959, a exposição Bahia no Ibirapuera, considerada a primeira grande exposição de arte popular nordestina. Sofreu com a proibição, pela ditadura militar, em 1965, da exposição *Civilização do Nordeste*, considerada subversiva dias antes de abrir na Galeria Nacional de Arte Moderna de Roma. Perguntou, "que perigo a cultura popular representa para o sistema repressor?". O mais evidente: o perigo da libertação! Sua redenção veio com a exposição em 1969, no Museu de Arte de São Paulo, intitulada *A mão do Povo Brasileiro*.

Há o trabalho do *Centro Nacional de Referência Cultural*, da Fundação Nacional Pró-Memória (1979-82) de Aloísio Magalhães que deu os primeiros passos para sistematizar um caminho entre Estado e povo. Enfim, tirar o popular das "arredomas de museu", no dizer de Antonio Nóbrega, aquele que toca, na rabeca, o Primeiro Movimento do concerto em ré menor para violinos de Bach.

Os primeiros Pontos de uma política realmente pública na Cultura

A criação do Programa Cultura Viva (Portaria MinC 156, 6 de julho de 2004), enfim, deu o primeiro passo concreto na ação direta de valorização, realmente, cultural e não só artística para interagir no meio da massa. Sai do gabinete e abre diálogo com a rua. O Programa tem como principal estratégia a implantação dos Pontos de Cultura selecionados a partir de edital público. O primeiro edital (16 de julho de 2004) cumpriu seu objetivo e centenas de Pontos em todo o território nacional foram aprovados e capacitados para o uso de recursos estimados em R\$ 61 milhões para 500 Pontos em 2005. A previsão divide os recursos em repasse direto às ONGs (R\$ 32 mi), aos estados e municípios para estabelecerem suas redes (R\$ 15 mi), capacitação e acompanhamento da rede Cultura Viva-Pontos (R\$ 14 mi).

Os Pontos contam com a estratégia de articulação do Programa Primeiro Emprego-MTE em que um Agente Cultura-Viva daria um passo mais adiante da manifestação estética e expressão criativa da sua realidade, e fazer, desta ação, fonte de subsistência econômica continuada e cotidiana.

O MinC pode levantar poeira com os Pontos e sair, enfim, da armadilha "balcão das artes", herdada de FHC, pelo império absoluto da Lei Rouanet (centralizada no subsídio e renúncia fiscal dirigida só aos grandes dos grandes centros) o que sufocava toda a infra do Ministério para, no máximo, vez em quando, dar o ar de sua graça em eventos sem continuidade ou articulação como Política Pública. Apesar de portentosos e de grande mídia.

Os Pontos, por enquanto, quebram a inércia e criam um potencial de mobilização crítica e organizada em artistas e grupos que incorporam estética e cidadania. São Pontos de contato com a arte mobilizada no país real. Adota fundamentos abertos, em processo permanente de construção, para não ser doutrinário no lamentável estilo ("vamos levar arte para o povo") e credibiliza e parte dos potenciais já instalados pela sociedade em sua imensa capacidade de resistência, ousadia e sobrevivência fora da lentidão burocrática estatal.

Até agora os Pontos se apresentam como a primeira realidade vital de um Ministério não apenas constituído para enfrentar o lobby da indústria da informação, apartar fofocas dos pruridos de vaidades feridas que só entendem a Cultura pelo talão de cheques das suas obras, ou ainda, e as intrincadas tramas jurídicas de atas, relatórios e arapucas administrativas. Os Pontos de Cultura parecem cumprir também um objetivo de sensibilização interna no próprio MinC, agora obrigado a uma ação externa mais comprometida com o fazer coletivo e mais exigido em articulação entre seus setores (como clamou este Seminário de Culturas Populares). Na verdade, quando se toca o Ponto e o Ponto é tocado alguém, alguma coisa tem que mudar. Ou o Ponto morre, inútil.

Espera-se que a fiscalização na aplicação dos recursos e a criação de redes de trocas entre os Pontos superem a pulverização fetichista do "coitadinhos, ainda são amadores" para um verdadeiro salto de criação em espaços realmente equipados, atendimentos aos diversos graus de necessidades para ferramentas, técnicas, oficinas abertas, mostras, registro, divulgação, circuitos (internos e externos) tudo isto sob amplo acesso a informações e práticas.

Os Pontos de Cultura definem a ampliação do saber e o resgate da tradição - sem culto passadista; desejam a expansão da memória como a referência transformadora e a ruptura natural pelo confronto crítico com a novidade. Um Ponto crescerá em credibilidade tanto mais for mestiço no que representa em seu local e no que traduz (transformando) as influências que recebe. Espera-se que a internet não seja mais um bibelô de fachada (onde usam o povão para figurante em papel de "inclusão digital", mas apenas dá aula de datilografia em monitor de plasma). Enfim: quem conta com um Ponto deve aumentar muitos pontos na sua história pessoal e coletiva e ter muito mais o que contar. E com quem contar. A começar pelo Estado sem o ranço da tutela nem o tranco do trator estético que só financia o que o mercado alicia.



Esperanto - a fraternidade sem fronteiras

Fábio Góis

Reza a parábola bíblica da Torre de Babel, que os homens movidos por uma nada santa ambição, construíram uma imensa edificação, por meio da qual, acreditavam que conseguiriam alcançar o céu e assim desvendar os mistérios celestiais. Tarefa inglória. A confusão começou a se formar, devido a um problema determinante: provenientes de várias regi-

ões do planeta, naturalmente os “empreendedores” falavam diversos idiomas, o que impossibilitava a comunicação e, conseqüentemente, o sucesso da empreitada. Sem entendimento entre eles, nada feito. E assim caiu por terra, literalmente, o plano dos intrépidos sonhadores.

O final dessa história certamente seria outro se nossos construtores falassem uma língua universal: o Esperanto. Nascido da utopia de um homem em unir seus conterrâneos em torno de uma só forma de falar, bem na linha do ainda mais utópico lema de “um só país, um só povo” no planeta, o idioma é falado por cerca de 10 milhões de pessoas em todo o mundo. E já constitui, um importante instrumento na luta mundial pelo respeito aos direitos humanos. Hoje, existem diversas instituições internacionais, nacionais e regionais (academias, ligas e associações) que capitaneiam atividades de difusão e informação acerca da língua, que a cada ano cresce em adeptos e organização. Em caráter de sinergia, tais instituições visam disseminá-la o máximo possível, orientando pessoas de todo o mundo em torno dos segredos e peculiaridades do idioma.

No Brasil, estima-se que haja 100 mil esperantistas. Em Brasília, cerca de 800 pessoas falam esperanto. Existem instituições que ensinam o idioma na cidade, e muitas delas, o fazem gratuitamente, com trabalhos

direcionados às pessoas desfavorecidas. Outras ministram as aulas a custos módicos.

Para o presidente da Liga Brasileira de Esperanto, entida- de com 97 anos de existência, Pedro Jacinto Cavalheiro, 45 anos, as vantagens e benefícios do esperanto são incontestáveis “é uma língua dez vezes mais fácil de aprender que o português, fato comprovado por meio de pesquisa científica. A pessoa que fala esperanto tem na mão uma ferramenta para viajar pelas culturas do mundo, tem acesso ao pensamento do mundo”, explica, ressaltando o caráter de “proteção cultural” que o idioma exerce. Pedro fala esperanto desde os 17 anos.

Segundo Pedro, é uma língua rápida, bonita e completa, mais eficaz até que português na compreensão de certos conceitos, “ao contrário de certas línguas, que se impõem pela força e vendem ‘produtos’ e ideologias de seus países, o esperanto contribui para o enriquecimento cultural, pois não está comprometido com a cultura de nenhum país isoladamente. É o melhor instrumento para a democracia lingüística nas relações internacionais e para a defesa das culturas locais”.

A Liga, que desde 1921 é reconhecida como instituição de utilidade pública, hoje é projeto cultural reconhecido pela UNESCO, por ser um instrumento de proteção das línguas nacionais. Em tempo: a pesquisa supraci-

tada foi realizada pelo Instituto de Pedagogia Cibernética da Faculdade de Pedagogia de Paderborn, na Alemanha.

Segundo Cavalheiro, o surgimento da Internet foi fator determinante para a difusão do esperanto. Para ele, por meio da Grande Rede o esperanto pôde se espalhar pelo mundo com velocidade e eficácia impensáveis antes da era “virtual”. “As pessoas me falavam que com a Internet o esperanto ia acabar. Só que elas esqueceram que a Internet é apenas um meio de comunicação, que depende da linguagem para ter sentido. Diversos sites que acessamos está com determinado idioma, e quem não conhece tal idioma não entende nada. Com o esperanto isso seria diferente, porque é uma língua intrinsecamente internacional”.

Um exemplo da importância da Internet para o esperanto é o Projeto Nesto (www.monda.org), programa de ensino à distância pela rede. Há quase dois anos no ar, seus monitores ensinam cerca de 3.200 alunos em 64 países, com 30 línguas diferentes traduzidas para o esperanto. Além disso, de acordo com pesquisa do próprio Cavalheiro, existem hoje mais de 3 milhões de sites sobre esperanto. O programa de busca Google, um dos mais acessados do mundo, é uma prova da disseminação do idioma na rede.

A Academia Internacional de Letras Esperantistas, formada

“É uma língua dez vezes mais fácil de aprender que o português, fato comprovado por meio de pesquisa científica. A pessoa que fala esperanto tem na mão uma ferramenta para viajar pelas culturas do mundo, tem acesso ao pensamento do mundo”

por escritores, intelectuais, acadêmicos de todo o mundo, e a Associação Universal de Esperanto, composta por delegados espalhados por diversos países, são as entidades mais importantes do esperanto no mundo. Legitimadas por organizações como a UNESCO e o Pen Club International, congregação de escritores que reconhecem o esperanto como língua literária, tais instituições promovem anualmente o Congresso Internacional de Esperanto, evento destinado às discussões em torno da promoção do esperanto como alternativa de integração entre os povos e suas respectivas culturas. O movimento é apoiado por nomes como o escritor e filósofo Humberto Eco.

Segundo Cavalheiro, em certa ocasião, Eco confrontado com a problemática da "colonização cultural" por meio do idioma, foi enfático: "A solução é simples: comecem a ensinar esperanto para seus filhos e o perigo desaparecerá". Um dos trunfos do esperanto está no fato de ser uma língua falada com sonori-

dade e semântica mais simples que as outras, além de funcionar bem como língua comercial, escrita. "Na conversa 'olho no olho', o esperanto funciona como nenhuma outra língua. Além disso, só existem 16 regras gramaticais que a regem", finaliza Cavalheiro. É vasta a quantidade de obras da literatura traduzidas para o esperanto, desde as histórias de Ziraldo até clássicos como *Os Lusíadas*, de Camões.

Fiéis adeptos Sérgio Neri da Mata, 59 anos, diz que começou a se interessar por esperanto casualmente, ele revela, "foi quando li uma notícia no jornal sobre esperanto. Achei interessante, resolvi aprender e já falo a língua há 13 anos", modesto, diz que ainda tem o que aprender, "falo mais ou menos", entrega. O envolvimento de Sérgio com a língua foi tanto que hoje ele atua na Associação Brasileira de Esperanto há alguns anos, e participa regularmente

das reuniões da instituição. Sobre a importância da língua dos dias de hoje, Sérgio diz: "Eu acho que o esperanto é fundamental para acabar com as dificuldades de entendimento entre as pessoas e importante para reduzir as desigualdades e a intolerância", acredita.

A Universidade de Brasília (UnB), promoverá neste semestre um curso de extensão em Esperanto, que será ministrado pelo vice-presidente da Liga Brasileira de Esperanto, professor Paulo Nascentes. O curso será oferecido pela Escola de Extensão da universidade e as aulas serão realizadas entre 21 de março e 29 de junho (60 horas/aula), às segundas e quartas, das 16h às 17h50. A primeira aula será aberta à comunidade universitária, e os interessados devem fazer a inscrição de 7 à 21 de março. O único custo do curso diz respeito ao material (apostilas ilustradas) obrigatório, que custa R\$ 70,00. Nascentes resu-

me "o curso terá ênfase na fala, e as aulas vão dar conta do nível intermediário da língua". Entusiasmado, o professor enumera as virtudes da língua "o processo de formação das palavras é genial, aproxima-se das línguas orientais. Os termos são simples e podem expressar idéias extremamente complexas", explica.

Trata-se de outro adepto "acidental". Nascentes afirma "comecei a aprender esperanto no Congresso Mundial de 2001 quando hospedei uma amiga. Ela falava maravilhas da língua, mas eu não levava muito a sério. Depois do Congresso eu resolvi aprender. Em um ano de aprendizagem eu falei com alemães, americanos, suecos e já falava 90% do idioma". Para ele, a nação esperantista é qualquer lugar, virtual, não tem uma base específica determinada. Finaliza dizendo, "enquanto houver dois esperantistas em interação está formada a nação esperantista. O esperanto não quer tomar o lugar das outras línguas. Apenas pretende ser guardado para os encontros internacionais". ■

Serviço: Sites úteis: www.esperanto.org.br _ www.esperanto.net _ www.esperanto.org _ www.monda.org _ www.kke.org.br
Informações: Liga Brasileira de Esperanto – telefones: 226-1298 / 226-9463; Escola de Extensão da UnB – telefone: 347-1400.

O despreparo do Judiciário para questões de gênero

José Silva Jr.

Segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de mulheres no Brasil em 2003 era de 89,1 milhões. Naquele mesmo ano, elas representavam 54,6% da população brasileira. Apesar da Constituição Brasileira afirmar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações e garantir tratamento igual a todos perante a lei, na prática, não é assim que funciona. Mais da metade da população brasileira, as mulheres, sofrem preconceitos no trabalho, na rua e, até mesmo, na família.

"O fim da discriminação contra as mulheres requer, além da plena implementação de garantias constitucionais e programas governamentais, uma mudança total de políticas econômicas, o que não parece provável de acontecer em um futuro próximo"

O exemplo abaixo é representativo da discriminação que sofre a mulher brasileira:

"Ela relatou que o interrogatório girou em torno das seguintes questões 'se ela havia gozado, se havia gostado, por que razão não havia gritado, se gostava de negão e se os filhos que ela tinha eram do mesmo pai'. Ao questionar o motivo de tais questões, responderam que era para desconstrair e também porque o agressor poderia alegar que ela era prostituta"

O depoimento é de uma vítima de estupro à organização não-governamental Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero - em setembro de 2001, e ilustra bem uma denúncia antiga, mas pouco reconhecida no movimento de direitos humanos e ainda não recepcionada entre os operadores do Direito, juízes, promotores de justiça, defensores públicos, delegados, funcionários policiais e advogados, encarregados de fazer cumprir a lei. Seu conteúdo nos remete ao fato de que as concepções culturais de gênero, em torno do que é ser e como ser mulher, estruturam as relações sociais e direcionam a atuação de policiais, promotores de justiça, advogados e juízes quando da interpretação e aplicação do Direito.

Por intermédio do exemplo acima, verifica-se o quanto o crime de estupro tipificado no Código Penal como "constranger mulher à conjunção carnal me-

dante força ou grave ameaça" não é aplicável, segundo a lógica do sistema, a qualquer situação em que à mulher seja imposta à prática do ato sexual contrariamente a sua vontade.

Criminologia Feminista

A contribuição acadêmica da Criminologia Feminista está consolidada na Europa e Norte da América há mais de trinta anos. No Brasil, no entanto, a absorção do pensamento feminista no campo penal é mínima, o que permite concluir, ou que não é considerado, ou que é absolutamente desconhecido.

Apesar disso, a maior contribuição que o movimento crítico do direito penal (a criminologia) recebeu, foi oriunda da Criminologia Feminista. Ela identificou que a tese da seletividade não contemplava, em sua origem, a desigualdade de gênero nos diversos grupos sociais. Ao excluir a especificidade do gênero mulher do seu objeto, o pensamento crítico excluía metade da população composta por mulheres. A Criminologia Feminina tenta demonstrar que o pensamento crítico sofre do mesmo problema de todo o pensamento ocidental: o androcêntrico, ou seja, o homem como o centro de tudo.

Igualdade é direito formal

A ativista de direitos humanos Marie Claire Acosta, explica como na prática, a igualdade

entre homens e mulheres continua a ser em grande parte um direito formal. "As mulheres são sistematicamente alvo de violência sexual e doméstica, e muitos dos infratores contam com a impunidade e a recebem". Segundo Acosta, as projeções futuras são sombrias: "O fim da discriminação contra as mulheres requer, além da plena implementação de garantias constitucionais e programas governamentais, uma mudança total de políticas econômicas, o que não parece provável de acontecer em um futuro próximo", acredita a ativista mexicana.

Para a coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (Nepem) da Universidade de Brasília (UnB), professora Lourdes Bandeira, o acesso aos postos de poder são boicotados por mecanismos reais e simbólicos como: a ideia de que a mulher se atrasa mais, é mais fofoqueira, mais sensível. Para Lourdes Bandeira, a perspectiva de gênero garante um olhar comprometido com a alteridade feminina em suas dimensões subjetiva, social e política. A professora acredita que, "as desigualdades tendem a ser superadas à medida que a perspectiva de gênero seja incorporada". Segundos Lourdes, "entende-se por gênero o conjunto de normas, valores, costumes e práticas através das quais a diferença biológica entre homens e mulheres é cultural e simboli-

camente significada. As mulheres estão sub-representadas nas camadas mais altas da sociedade e nas instâncias de poder político e sobre-representadas nas camadas de pobres e indigentes", completa.

Violação de direitos

Garantias formais consagradas na constituição e nos códigos legais são sistematicamente violadas, em muitos casos devido à separação contundente entre o que a lei diz e o modo pelo qual as instituições encarregadas de proteger e implementar as leis funcionam na prática. Nos países da América Latina, os pobres freqüentemente vêem a lei como um instrumento de opressão a serviço dos ricos e poderosos. Em geral, a forma como as cortes funcionam está intimamente ligada às práticas hierárquicas e discriminatórias que marcam as relações sociais.

Quando os direitos continuam a ser violado no regime democrático, o papel da sociedade civil é crucial. Os movimentos da sociedade civil introduzem um novo dinamismo e uma capacidade de inovação no sistema público. As organizações da sociedade civil monitoram o cum-

primento dos padrões internacionais pelo estado, ajudam a promover mudanças e desafiam as instituições no interesse dos direitos humanos.

Novos mecanismos para a promoção de direitos

Um bom exemplo de como os movimentos da sociedade civil são importantes para assegurar direitos vem do Rio Grande do Sul. Lá, a ONG Themis, de 1993, busca ampliar as condições de acesso das mulheres à Justiça, por intermédio da criação de novos mecanismos para defesa, prevenção e promoção de direitos, que constituem as três dimensões do princípio da proteção integral dos direitos humanos.

O projeto Themis de acesso à justiça, baseia-se em dois pressupostos: 1) que a falta de conhecimento e consciência do direito a ter direitos por parte das mulheres oriundas dos setores economicamente pobres da população impede a apropriação do sentimento de pertinência social (cidadania); 2) que a estrutura e funcionamento do Poder Judiciário precisam ser repensados e os operadores do Direito, sensibilizados para uma releitura críti-

ca do Direito capaz de enfrentar os mitos da neutralidade e da igualdade de todos perante a lei.

Capacitar para incluir

Para tentar minimizar os estragos causados pela cultura que inferioriza a mulher, a Themis dispõe de programas que visam inserir e facilitar o acesso à justiça de seu maior cliente: a mulher. Desde 1993, a Themis vem capacitando lideranças comunitárias femininas em noções básicas de Direito, direitos humanos e das mulheres, e funcionamento do Estado, e o projeto Promotoras Legais Populares (PLPs). A ONG coordena agora a multiplicação estadual e nacional deste projeto, que já formou 210 PLPs em Porto Alegre, 400 PLPs no Rio Grande do Sul e 700 Agentes Multiplicadores de Cidadania (incluindo PLPs), no Brasil. Para a advoga e diretora executiva da Themis " conhecer seus direitos é um passo fundamental para o sentimento de pertencimento e de inclusão social".

O projeto Serviço de Informação à Mulher (SIM) é um desdobramento do Curso de Formação de PLPs. Após a realização do curso, as PLPs que desejarem,

passam a atuar voluntariamente no SIM de sua região. Serviço alternativo, a principal característica do SIM é ser um espaço de escuta, orientação e encaminhamento de diferentes demandas locais das mulheres que ali vivem. Virginia Feix observa que " conseguimos alterar o artigo 15 do Código Penal, em que havia a figura da mulher honesta, cujos padrões antigos, por exemplo, não tem vida sexual fora do casamento".

O juiz de direito aposentado e professor da Universidade Federal do Espírito Santo que atualmente dá palestras sobre Direitos Humanos em todo o país, João Baptista Herkenhoff, acredita na mobilização social para corrigir as injustiças impostas pelas leis ao longo da criação do Direito, "acredito que somente a mobilização vai provocar mudanças nesse quadro de injustiça, preconceito e discriminação. No meu tempo, não havia mulheres no quadro da magistratura. Hoje, felizmente, elas chegaram. Mesmo assim, ainda não foi possível corrigir essas falhas que, em vez de corrigir comportamentos e promover a Justiça, provocam muitas vezes o temor de recorrer ao Judiciário". ■

Mulheres conquistam avanços na legislação

Apesar das discriminações que ainda sofrem, as trabalhadoras brasileiras ganharam um novo status na legislação trabalhista nos últimos anos. Da condição de tuteladas, passaram a receber da lei um tratamento de cidadãs emancipadas. Em 1995, entrou em vigência a Lei 9.029, que veda, especificamente, a discriminação contra a mulher. A partir de então, o empregador não pode mais exigir da empregada ou daquela que está sendo contratada atestado ou qualquer outro procedimento referente à esterilização ou à gravidez. Fazer essa exigência é crime que pode resultar em detenção, de um a até dois anos. A tipificação de assédio sexual como crime é mais recente.

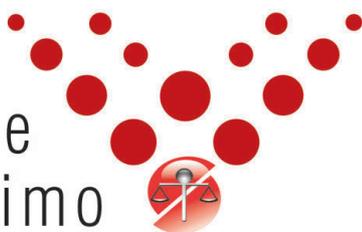
De acordo com a Lei 10.224, de maio de 2001, o superior hierárquico que se prevalece dessa condição para constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual pode ser punido com um a dois anos de detenção. Pode configurar assédio sexual: comportamento incômodo e repellido pelo assediado, que ocorra no ambiente de trabalho. Pressupõe-se, no caso, intimidação por parte de um superior a um subordinado.

Outra conquista diz respeito à revista íntima. Ela é considerada lesiva à honra e à dignidade do trabalhador e sua realização impõe ao empregador o ônus de pagar indenização por danos morais.

Quer ganhar um carro 0Km?

Participe da campanha de filiação 2005 e concorra.

SINDJUS
Cada vez
Mais forte e
Mais Legítimo



Agora Só Falta Você!



SINDJUS-DF

Sindicato dos Trabalhadores do
Poder Judiciário e do Ministério
Público da União no DF